



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do(a) Sr(a). CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO/LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESCOLAR COM MÓDULO ACADÊMICO INTEGRANDO SEMED/ESCOLAS DO MUNICÍPIO COM GERAÇÃO DE RELATÓRIOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO ÀS COORDENAÇÕES E ÓRGÃOS SUPERIORES, BEM COMO RELATÓRIOS MAXIMIZADO PARA MELHOR PLANEJAR AS DIRETRIZES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa A. C. BUENO SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

RUA DUQUE DE CAXIAS, SN CENTRO SÃO D. DO ARAGUAIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com A. C. BUENO SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI, no valor de R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 05 de Janeiro de 2021

JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente